

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4338/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Orçamentária Anual nº 1262/2018 LOA de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018.–DECRETA:

Art.1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:1.161,35 (Um mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
442093.00.00	- Indenizações e Restituições .....	442	0334	R\$: 1.161,35

Art.2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação, da receita 1321001102.00.00 Rendimentos previstos no Inciso I do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA-PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod309222